



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 015/2019
de 18 de Janeiro de 2019

Nomeia Candidatos habilitados em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Guarda Municipal do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários, aprovados no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocada através do Edital 04/2018, e por se encontrarem aptos e habilitados, para exercerem o Cargo Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**:

- I. LAZÁRO MORAES SOUZA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 55.998.809.6 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 057.776.635-08**;
- II. JOSÉ MÁRCIO SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1215069596 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 038.237.725-70**;
- III. BRUNO ANDRADE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1663425809 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 070.194.475-70**;
- IV. JOÃO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade **RG nº 1447501985 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 039.226.085-90**;
- V. GEISON SANTOS DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade **RG nº 37612719 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 073.229.055-47**;

Art.2º - Os funcionários aqui nomeados assinará, o Termo de Posse em 18 de Janeiro de 2019, e está sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 18 de Janeiro de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130